



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

Concede a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Sr. Ademir Cândido da Silva.

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Sr. Ademir Cândido da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Outubro de 2023.

EBINHO FLORÊNCIO
Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

JUSTIFICATIVA

Doutor Ademir Cândido da Silva nasceu no dia 14 de dezembro de 1952, na cidade de São Paulo-SP, é Advogado, casado, pai de 4 filhos e 6 netos, Soberano Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil (GOB).

O GOB, fundado em 17 de junho de 1822, instituição maçônica mais antiga e primaz da América Latina, congrega orientes estaduais e distrital em toda a federação brasileira, com aproximadamente 100 mil filiados. Mantém pacto com todas as instituições maçônicas em todo o mundo.

No Brasil, mantém laços de amizade com a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil (CMSB) e com a Confederação da Maçonaria Brasileira (COMAB).

O Grão Mestre Geral Dr. Ademir Cândido da Silva tem um vasto currículo profissional e maçônico, cuja síntese ora é apresentada:

Profissional:

- Advogado com escritório próprio desde 1980, com Banca de Advogados com atuação em todo o território brasileiro;
- Bacharel em Administração – Graduado pela Faculdade Senador Flaquer;
- Bacharel em Direito – Graduado pela Universidade Braz Cubas;
- Doutor *Honoris Causa* – Diploma outorgado pela UNISCECAP (Ministério da Educação – Credenciamento nº 3.421);
- Especialista em Direito nas áreas de Direito Constitucional, Direito Civil e Processo Civil, Direito Penal, Direito do Trabalho, com cursos de Extensão na área de Direito;
- Embaixador da Paz – Federação para Paz Universal, Organismo ligado à Organização das Nações Unidas (ONU);
- Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo;
- Cidadão Honorário de vários municípios brasileiros.

Maçônico:



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

- Iniciado no Grande Oriente do Brasil em abril de 1988;
- Venerável Mestre da A.R.L.S. Thomaz Idineu Galera, nº 2221 – no biênio 1995-1997;
- Deputado Federal – SAFL – GOB (junho de 1997 a 2018), exercendo vários cargos na Soberana Assembleia Federal Legislativa, entre estes: Membro da Comissão de Constituição e Justiça da SAFL – GOB; Membro da Comissão de Emendas da SAFL – GOB; Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da SAFL – GOB; Grande Orador da SAFL – GOB; Presidente da SAFL – GOB.
- Grão Mestre Geral Adjunto do Grande Oriente do Brasil;
- Grau “33” do Rito Adonhiramita, Grau “33” do REAA Reconhecido, Grau “33” do Rito Brasileiro, Grau “9” do Rito Moderno 06/2011;
- Segundo Grande Principal do Sagrado Arco Real do GOB;
- Grão-Mestre de Honra do Apostolado da Nobre Ordem dos Cavaleiros de Santa Cruz;
- Grande Patriarca Regente Adjunto Honorário do Supremo Conselho Adonhiramita do Brasil;
- Portador da Medalha de Mérito Montezuma do Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o REAA;
- Portador da Comenda *Jaques DeMOLAY* do Grande Priorado do Brasil – Ordem do Templo;
- Membro Honorário de diversas Lojas Maçônicas, Orientes Estaduais, Corpos Filosóficos e Ordens de Aperfeiçoamento Maçônico;
- Detentor de várias Comendas e Diplomas de Lojas e Orientes Estaduais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Outubro de 2023.

EBINHO FLORÊNCIO
Vereador - Podemos